

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 08 de Abril de 2020 • Edição 1670 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1.911 DE 08 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.901 DE 23 DE MARÇO DE 2020, TRAZ NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV e XVI da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Altera-se o Inciso VII do Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“**VII.** Secretaria de Assistência Social: o SINE realizará unicamente liberações de seguro desemprego, mediante agendamento por telefone pelo nº (66) 34981173 ou 3498 5628, no limite diário de 20 (vinte) agendamentos, mantendo as demais unidades o atendimento na forma dos regulamentos anteriores, tomando as medidas instruídas pela Secretária da pasta, evitando aglomerações, e realizando prioritariamente atendimento por telefone e e-mail;”

**Artigo 2º.** Altera-se o Artigo 24 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“**Artigo 18.** Fica proibido o atendimento pessoal nas agências bancárias e cooperativas de crédito até dia 19 de abril de 2020, sendo permitida o funcionamento dos caixas eletrônicos das agências bancárias e cooperativas de crédito, com higienização na forma do Anexo I do Decreto Municipal nº 1.905 de 27 de março de 2020.”

**Artigo 3º.** Inclua-se o § 12 ao Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“§ 12. Ficam proibidas todas as atividades coletivas para pessoas com menos de 12 (doze) anos e mais de 60 (sessenta) anos, sendo que em casos de atividades orientadas ou assistidas, será permitido apenas atendimento individualizado.”

**Artigo 4º.** Altera-se o Artigo 24 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“**Artigo 24.** Ficam proibidas aglomerações em praças, parques e no lago, assim como a utilização dos aparelhos, brinquedos e quadras, até o dia 30 de abril de 2020.”

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.

#### DECRETO Nº 1.910 DE 08 DE ABRIL DE 2020

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas o dia que menciona”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de Abril de 2020.

**Parágrafo Único** - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos plantões necessários das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Saúde nos serviços essenciais tais como: SAMU, UPA e SENTINELA;
- b) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente nos serviços essenciais do Meio Ambiente tais como o Aterro Municipal;
- c) Secretaria de Infraestrutura nos serviços essenciais;
- d) Secretaria de Assistência Social nos serviços essenciais tais como Albergue, Casa Lar do Idoso “Santo Antônio” e Lar da Criança e do Adolescente “Maria das Graças”;
- e) Secretaria de Fazenda nos serviços essenciais de CMTU.

**Artigo 2º** - Este Decreto não se aplica aos servidores destacados para atuação no combate a disseminação do Coronavírus (COVID-19), sejam envolvidas no Plantão da UPA, 0800, Rodoviária ou qualquer outro meio destinado a este fim.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 234/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 038, de 09 de março de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **LOSLAINE SANTOS SILVA**, para exercer a função de **Auxiliar de Consultório Dentário**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 235/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 049, de 16 de março de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **CLEU-NEOLICE FERREIRA PAULA**, para exercer a função de **Secretário Escolar**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 08 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PREGÃO / LICITAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA**

**Pregão Presencial nº 034/2020**  
**Processo nº 710/2020**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEIX, LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE**, que em virtude do Decreto Municipal nº 1.910 de 08/04/2020, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas na data de 09/04/2020, foi alterada a data para a entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação para o dia 14 de abril de 2020 às 07h30min, no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração quanto à data da disputa, a qual se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) na aba Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 08 de abril de 2020.

\*Cristian dos Santos Perius  
Coordenador de Licitação

\*original assinado nos autos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO DESPACHO DE SUSPENSÃO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 027/2019

**LICITANTE:** EURANIDES SODRE PALMEIRA 55184707115, CNPJ/MF nº 24.704.566/0001-62.

**OBJETO DO CERTAME:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de pintura interna e externa, esquadrias de janelas, alisares, corrimãos, portas, pilares, paredes sobre pintura antiga, lixamento de paredes internas e externas, duas demão para prestar serviços de pintura predial, com fornecimento de materiais e utensílios necessários, bem como todo o pessoal especializado para a execução do serviço, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Primavera do Leste.

**DO ATO:** Trata-se de sanção aplicada à licitante EURANIDES SODRE PALMEIRA 55184707115, a qual fora suspensa temporariamente de licitar com esta Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, face os fundamentos constantes no Despacho de suspensão de 08/04/2020, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e artigo 20, IV do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Primavera do Leste, - MT, 08 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 027/2019

**LICITANTE:** EURANIDES SODRE PALMEIRA 55184707115, CNPJ/MF nº 24.704.566/0001-62.

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de pintura interna e externa, esquadrias de janelas, alisares, corrimãos, portas, pilares, paredes sobre pintura antiga, lixamento de paredes internas e externas, duas demão para prestar serviços de pintura predial, com fornecimento de materiais e utensílios necessários, bem como todo o pessoal especializado para a execução do serviço, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Primavera do Leste.

**DO CANCELAMENTO:** O presente termo tem por objeto o cancelamento da ata de Registro de Preços nº 118/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e artigo 20, IV do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Primavera do Leste, - MT, 08 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

T

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
088/2020**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 989/2020, em favor de KEVEN FELIPE BECK, para realização de apresentações musicais, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 08 de abril de 2020.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 – SRP  
Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação  
Processo nº 722/2020**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Objeto:	<b>“Menor Preço por Item”</b> CONTRATAÇÃO, VIA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
---------	--

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>30 de abril de 2020</b>
Hora:	<b>07:00 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página  
<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.  
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 – SRP  
EXCLUSIVO ME/EPP  
Processo nº 773/2020**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Objeto:	<b>“Menor Preço por Item”</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
---------	---

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>29 de abril de 2020</b>
Hora:	<b>11:00 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO  
DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página  
<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.  
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 – SRP  
Itens Ampla Participação  
Processo nº 866/2020**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Objeto:	<b>“Menor Preço por Item”</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHOS NATURAIS DE TAMANHOS IRREGULARES PARA MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. ITENS FRACASSADOS REFERENTE AO PREGÃO 06/2020.
---------	--

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>29 de abril de 2020</b>
Hora:	<b>09:00 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE  
EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.  
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 – SRP**  
**Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação**  
**Processo nº 883/2020**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) E LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	29 de abril de 2020
Hora:	07:00 horas
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº:079/2020

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 024/2020

**FORNECEDORA:** AGUIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Prestação de serviço para **instalação, Locação, Montagem e Manutenção de Central Telefônica** em regime de Comodato para Paço Municipal da Prefeitura de Primavera do Leste, conforme Termo de Referência Nº 015/2020, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 024/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Doze (12) meses

**ITENS:**

a) **Secretaria De Administração**- Coordenadoria De Apoio De Administrativo :

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	1875		12	SERV	3.500,00	42.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>42.000,00</b>

Adriano Conceição de Paula  
**Pregoeiro**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**087/2020**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, **decorrente do Processo 985/2020**, em favor de **CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, para realização de apresentações de coreografias de dança, nos termos do art. 25, *inciso III* da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 08 de abril de 2020.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
 Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo



**EXTRATO DO RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO NO PROGRAMA “QUEM AMA CUIDA”, ATA 002/2020.**

A COMISSÃO E SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL DO PROGRAMA “QUEM AMA CUIDA” DOS EDITAIS 001/2020 e 002/2020.

<b>EDITAL</b>	<b>LOTES</b>	<b>OBJETO</b>	<b>EMPRESA</b>
002/2020	Lote 02	Rotatória situada na Avenida Porto Alegre esquina com a Avenida Minas Gerais	K. ZAMBONI RICCIARDI E CIA LTDA - Influx
002/2020	Lote 03	Rotatória situada situada na esquina da Av. Porto Alegre com a Avenida Amazonas	APOLO CENTRO VETERINÁRIO LTDA EPP
002/2020	Lote 17	Rotatória situada situada na esquina da Av. Minas Gerais com a Rua Rio de Janeiro	APOLO CENTRO VETERINÁRIO LTDA EPP
001/2020	Relógio Digital Sem lote especificado	Concedido prazo de 10 dias úteis a fim de apresentar adequações a proposta inicial.	CCPI VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO

**GIOVANA BACH** – (Assessoria Jurídica)\_\_\_\_\_

**HIGOR SILVA NASCIMENTO** (Secretaria de Meio Ambiente)\_\_\_\_\_

**LARIZA THAYARA ALMEIDA MALAMIM**(SINFRA) \_\_\_\_\_

**RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO** (SEFAZ) \_\_\_\_\_